



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA SJPA-DIREF - 7967783**EDITAL DE PRORROGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
(FEVEREIRO/2018) - CURSO DE DIREITO – TURNOS MATUTINO E VESPERTINO**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESTADO DO PARÁ, conforme designação constante da Portaria Nº 5961137, de 04.05.2018, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, publicada no DOU de 08.05.2018, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução Nº 79, de 19.11.2009, alterada pela Resolução 243, de 09/05/2013, ambas do Conselho da Justiça Federal e o Provimento COGER Nº 129, de 08.04.2016, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e em cumprimento à Resolução Nº 208, de 04.10.2012, do Conselho da Justiça Federal, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução n.º 208/2012-CJF, tendo em vista o PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA JUSTIÇA FEDERAL/PA A ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE DIREITO, destinado ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro reserva, regido pelo respectivo Edital de Abertura de Inscrições:

CONSIDERANDO que a vigência do referido Processo Seletivo se esgotará no dia 12/04/2019;

CONSIDERANDO que o novo edital para seleção de estagiário deverá ser homologado após o término da vigência do presente certame;

CONSIDERANDO que o Edital de abertura de inscrições prevê a possibilidade de prorrogação por até 12 (doze) meses;

RESOLVE:

I – Prorrogar por 02 (dois) meses, a partir da data de assinatura deste Edital, a validade do Processo Seletivo de fevereiro/2018, conforme previsto no Edital de Abertura de Inscrições, Item 9.1.

CARINA CÁTIA BASTOS DE SENNA

Juíza Federal Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Carina Cátia Bastos de Senna, Diretora do Foro**, em 05/04/2019, às 18:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **7967783** e o código CRC **680A5CD6**.